

ADITIVO Nº 0010/2026
CONTRATO Nº 000012/2023

Décimo termo aditivo ao Contrato nº 000012/2023 que entre si fazem o MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE e a empresa CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP

Pelo presente instrumento de Aditivo de contrato, de um lado o **MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.497/0001-08, com sede na Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante-ES, CEP 29375-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. DALTON PERIM**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 559.649.587-53 e C.I nº 336487 SSP/ES, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.281.652/0001-75, com sede na Av Doutor Ubaldo Caetano Goncalves, nº 558, Alto Independencia, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP 29.307-377, neste ato representado pelo **Sr. ANTONIO DA SILVA VASCONCELOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 282.718.907-00 e Carteira Nacional de Habilitação nº 02338069328 DETRAN-ES, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Machado, nº 50, Recanto, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.303-011, e pelo **Sr. WERLANDERSON MELLO VASCONCELOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 092.315.197-43 e Carteira Nacional de Habilitação nº 03771193472 DETRAN-ES, residente e domiciliado na Rua Capitão Sabino, nº 12, Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.306-040, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº 000012/2023, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA INFANTIL DE VARGEM GRANDE 3ª ETAPA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS**, constantes da Tomada de Preços nº 000001/2023, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 000012/2023 pelo prazo de 30 (trinta) dias, encerrando em 15 de janeiro de 2026** conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta do contrato de origem e protocolo GED nº 28559/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Venda Nova do Imigrante-ES, 07 de janeiro de 2026.

DALTON PERIM

Prefeito Municipal

CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP
Contratada

WERLANDERSON MELLO
VASCONCELOS:09231519743

Assinado de forma digital por
WERLANDERSON MELLO
VASCONCELOS:09231519743

Dados: 2026.01.08 10:16:15 -03'00'

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2025

Dispensa de Licitação nº 001/2026.

Processo Administrativo nº: 004227/2025.

ID CIDADES: 2026.068E0500001.09.0001

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

Contratado: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE.

Objeto: Este Contrato de Programa tem por objeto estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, no modelo de governança regional, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde - TVSPS Tabela de Valores de Exames Laboratoriais - TVEL do CONSÓRCIO, a qual passa a integrar o presente contrato independente de transcrição, visando o apoio e diagnóstico de pacientes encaminhados pelo CONTRATANTE, bem como regulamentar o pagamento da prestação de serviços objeto do presente contrato.

Vigência: O serviço será prestado pelo CONSÓRCIO mediante regime de gestão associada de serviços públicos, no modelo de governança regional, com vigência até o dia 31/12/2026, contados a partir da data de sua assinatura, produzindo efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01/01/2026.

Assinatura: 08/01/2026.**Valor:** R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).**GABRIEL FORÇA SILVESTRE****Secretário Municipal de Saúde****Protocolo 1703106**

Venda Nova do Imigrante

Aditivo

PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO

RESUMO DO ADITIVO Nº 0010/2025 AO
CONTRATO Nº 000012/2023

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA INFANTIL DE VARGEM GRANDE 3ª ETAPA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Prazo de Execução: 15 de janeiro de 2026.**DATA DE ASSINATURA:** 08 de janeiro de 2026.**DALTON PERIM****Prefeito****Protocolo 1703446**

Viana

Edital

EDITAL Nº 02/2026
INSCRIÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO INTEGRAL

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto a normatização do processo seletivo para concessão de bolsas de estudo integral (100%) para o curso Técnico em Logística, com foco na inclusão social e na democratização do acesso à educação profissional e aumento da escolaridade, observando os critérios estabelecidos neste instrumento convocatório. Os trâmites administrativos foram realizados conforme o processo nº 7164/2025 para a contratação da Instituição de Ensino para oferta de Curso Técnico em Logística.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A Prefeitura Municipal de Viana, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), no âmbito do Programa GERAR instituído pela Lei Municipal nº 2.838/2017, torna público o lançamento do **Projeto Geração Logística**, indo de encontro com a Lei Estadual nº 10.907/2018, que reconhece Viana como a capital estadual da logística.

2.2 O objetivo do Projeto Geração Logística é qualificar mão de obra local, atendendo à crescente demanda por profissionais especializados na área Logística. O curso técnico ofertado proporcionará formação em temas como transporte, armazenagem, gestão da cadeia de suprimentos, logística de distribuição e tecnologias aplicadas.

2.3 O presente edital tem por objeto a normatização do processo seletivo destinado à concessão de bolsas de estudo integral, em conformidade com os critérios e condições estabelecidos neste instrumento convocatório.

2.4 O curso Técnico em Logística terá duração de 12 meses, com carga horária total de 800 horas, distribuídas da seguinte forma:

2.4.1 Sendo 20% presencial: aulas nas terças e quartas-feiras, das 19h às 21h30, na sede da instituição FACANTEC - Escola Técnica Profissional Capixaba, localizada na Av. Mário Gurgel, nº 5353, Centro Empresarial Moxuara (Shopping Moxuara), salas 113, 203 e 204, Bloco B, Campo Grande - Cariacica/ES.